

15 de setembro a 15 de novembro de 2021



JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Considerando o atual cenário de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), conforme Portaria GAB/MS Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, em decorrência da Pandemia do COVID – 19, a Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS, do Ministério da Saúde – MS, por meio da Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços – CGDEP, do Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde – DAEVS, em paceria com Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde – OPAS/OMS, entende que a Vigilância em Saude assume um importante papel nas ações de enfrentamento ao Covid – 19, e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), o SUS – Forte. Desse modo, lança o 1º Congresso Virtual de Vigilância em Saúde (ConVIVS), a ser realizado de setembro à novembro de 2021, para discutir os principais temas relevantes para a Saúde Pública, no contexto atual.

Portanto, a CGDEP/DAEVS/SVS/MS em paceria com a OPAS/OMS lança o 1ª MOSTRA VIRTUAL DE EXPERIÊNCIAS BEM – SUCEDIDAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE: "SUS Forte: Vigilância, Serviços e Gestão no Combate à Pandemia". O objetivo é:

- I. Identificar, valorizar e debater experiências locais, municipais, estaduais e federais, que valorizem a resposta integrada do SUS à pandemia, com ações sinérgicas da vigilância dos serviços e da gestão.
- II. Mostrar a habilidade dos serviços de saúde para dar seguimento as ações em meio, durante e para além da pandemia;
- III. Demonstrar a rotina dos trabalhadores de saúde inseridos nas diversas atividades relacionadas ao enfrentamento da COVID -19:
- IV. Debater os temas importantes no âmbito da vigilância em saúde no enfrentamento à pandemia pela COVID – 19.



CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão se inscrever gestores e profissionais dos serviços de saúde nas esferas federais, estaduais e municipais; pesquisadores e acadêmicos da área da saúde.

Os Relatos de Experiência (com até 1.500 palavras) deverão ser enviados via portal web www.convivs2021.saude.gov.br, contendo, minimamente, a seguinte estrutura:

- Título da experiência.
- Autores do relato.
- Apresentação.
- Objetivos.
- Metodologia e atividades desenvolvidas.
- Resultados alcançados.
- Considerações finais.
- Cada proponente poderá submeter um trabalho por Linha. Para cada trabalho deverá ser preenchido uma inscrição no formulário eletrônico.

<u>INSCRIÇÃO</u>

A **inscrição** das experiências será feita diretamente pelos autores por meio de registro no sistema disponibilizado www.convivs2021.saude.gov.br e a **seleção** das experiências se dará por meio de uma comissão avaliadora composta por profissionais do Ministério da Saúde, OPAS/OMS e especialistas convidados.

O período para inscrição das experiências será de 18 de maio a 18 de junho de 2021.

Compete aos autores:

- Preencher Ficha de Inscrição disponibilizada no site: www.convivs2021.saude.gov.br, conforme orientações descritas no Anexo 2 deste Regulamento;
- II. No ato de efetivação da inscrição de cada experiência por meio de registro em sistema disponibilizado, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor do Regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.



- III. Assinar termo de responsabilida e autorização de uso de imagem da experiência, junto ao Ministério da Saúde de acordo com **Anexo 3** que terá a prerrogativa de publicá-los, em qualquer idioma, por qualquer forma ou processo, em conjunto ou separado. O termo esta disponibilizado no anexo 3 deste regulamento.
- IV. Para apresentação dos trabalhos selecionados o autor principal deverá estar inscrito no ConViVS;
- V. As experiências submetidas à seleção devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de ter contribuído ou estar contribuindo com à vigilância em saúde do SUS no enfrentamento à COVID-19, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto);

LINHAS:

1º MOSTRA VIRTUAL DE EXPERIÊNCIAS BEM — SUCEDIDAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE: "SUS Forte: Vigilância, Serviços e Gestão no Combate à Pandemia" serão reconhecidas experiências organizadas a partir das seguintes linhas temáticas:

- 1. Utilização de informações para tomada de decisão e organização da resposta à pandemia;
 - 2. Gestão do território: diagnóstico, isolamento e monitoramento;
 - 3. Vacinação;
 - 4. Integração das ações de vigilância e atenção primária à saúde;
 - 5. Continuidade do cuidado de pacientes crônicos;
 - 6. Impacto da pandemia em populações vulneráveis;
- 7. Continuidade do cuidado a população (crianças, mulheres, gestantes, idosos...);
 - 8. Vigilância da COVID 19;
 - 9. Uso das Tecnologias da Informação e Comunicação TIC;
 - 10. Educação Permanente;
 - 11. Elaboração de linhas de cuidado e reorganização dos processos de trabalho.



SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Serão selecionadas 25 experiências, que serão apresentadas pelos autores principais no 1º Congresso Virtual de Vigilância em Saúde (ConVIVS), a ser realizado entre setembro a novembro, conforme programação a ser divulgada posteriormente no site.

As Experiências serão selecionadas, com base nos critérios:

- Relevância (a experiência apresentada é capaz de demonstrar os resultados das ações implementadas);
- II. **Caráter inovador** ou originalidade da experiência em análise (a existência de experiências similares não descaracteriza, por si só, a sua originalidade. Será considerado o grau de inovação em relação ao que já foi ou está sendo desenvolvido, no contexto específico).
- III. Sustentabilidade;
- IV. **Aplicabilidade da experiência** (a experiência apresentada se baseia em estratégias que podem ser reproduzidas em outros territórios);
- V. Clareza e objetividade na apresentação escrita;
- VI. Alinhamento aos Princípios e Diretrizes do SUS;
- VII. Resultados alcançados (a experiência é capaz de demonstrar o impacto e a repercussão das ações implementadas)

Os avaliadores da Comissão Científica não poderão ter trabalhos escritos na 1ª MOSTRA VIRTUAL DE EXPERIÊNCIAS BEM – SUCEDIDAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE: "SUS Forte: Vigilância, Serviços e Gestão no Combate à Pandemia" e deverão declarar a existencia de confito de interesse impeditivo de sua participação no processo seletivo.

No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I. maior nota no item relevância;
- II. maior nota no item aplicabilidade da experiência;
- III. maior nota em Alinhamento aos Princípios e Diretrizes do SUS
- IV. maior nota no item caráter inovador.
- V. maior nota no item resultados alcançados



AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por membros da comissão científica composta por, técnicos do Ministério da Saúde, OPAS/OMS e Especialistas convidados.

APRESENTAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS

As apresentações serão realizadas por meio de *webnários*, durante a programação do 1º ConVIVS, a ser digulgada posteriormente no site. E, contarão com mediador e comentarista convidados, para tecer comentários e com interação com o público por meio de chat. O autor terá até 20 (vinte) minutos para apresentar sua experiência, podendo fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias, assumindo os autores a inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz no item II do art. 6º do capítulo 3 deste regulamento;

Considerando a importância de valorizar o grande esforço empreendido pela gestão municipal-estadual-federal e pelos profissionais de saúde no enfrentamento da pandemia, a integralidade das experiências inscritas, o Ministério da Saúde e OPAS/OMS realizarão:

- I. Transmissões ao vivo (*webnários*) com os autores das 25 experiências selecionadas, no decorrer do evento conforme programação.
- II. Catálogo da 1ª Mostra Virtual contendo as 25 experiências selecionadas;
- III. Matérias jornalísticas de experiências inovadoras e de repercussão positiva no enfrentamento à pandemia.

PREMIAÇÃO

Das 25 (vinte e cinco) Experiências selecionadas, na 1ª MOSTRA VIRTUAL DE EXPERIÊNCIAS BEM – SUCEDIDAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE: "SUS Forte: Vigilância, Serviços e Gestão no Combate à Pandemia", serão premiadas como **Experiências Destaque**, as 3 (três)

que obtiverem as melhores pontuações.

Os autores principais, das 03 (três) experiências selecionadas, terão as despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento custeadas pela SVS/MS, para participação da 17ª Expoepi, a ser realizada em 2022, em Brasília – DF.

Anexo I

CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Publicação do regulamento	18 de maio/2021
Período de inscrições	18 de maio a 18 de junho/2021
Período de avaliação	Julho a agosto/2021
Divulgação do resultado preliminar aos finalistas	A partir da segunda quinzena de agosto/2021
Realização do I Congresso Virtual de Vigilância em Saúde	Setembro a novembro/2021

ANEXO 2 - ORIENTACÕES PARA PREENCHIMENTO DA EXPERIÊNCIA

TÍTULO: O título é a primeira credencial do experiência a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 300 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO: Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse realizada a experiência. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS: Enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do objetivo da experiência. Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, instrumentos e recursos utilizados para o desenvolvimento da experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS ALCANÇADOS: Apresenta o mérito, relevância da experiência e os resultados alcançados. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço. O texto deverá ser em Fonte Time News Roman, fonte 12.

ANEXO 3 - TERMO DE RESPONSABILIDA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE USO DE IMAGEM

Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância e Saúde Ordenação-geral de Desenvolvimento da Enidemiologia e

Coordenação-geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços - CGDEP

1º Congresso Virtual de Vigilância em Saúde - ConViVS

Mostra Virtual de Experiências bem – Sucedidas em Vigilância em Saúde: "SUS Forte: Vigilância, Serviços e Gestão no Combate à Pandemia"

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE USO DE USO DE IMAGEM

Eu,				,	insc	rito no CPF
sob o nº					do	Passaporte
n°, emitido						
participante da 1ª MOSTRA VIRTUAL DE	EXPERIÊN	ICIA	S BEM - SU	CEDIDAS EN	1 VIG	GILÂNCIA EM
SAÚDE: "SUS Forte: Vigilância, Serviços e G	estão no	Con	nbate à Pande	emia", em co	onsor	าล์ทcia com a
Política Editorial do Ministério da Saúde e	com a l	Lice	nça Creative	Commons c	lo tip	o BY-NC-SA,
declaro estar de acordo com a cessão de dir	eito de ir	mag	em e de voz, t	otal e gratu	ita, c	ujo uso pode
se dar através de divulgação pública ou p	rivada, se	emp	ore gratuita e	, sem restri	ções	em revistas,
outdoors, jornais, folders, páginas da inter	net, víde	eos,	cartazes, pair	néis, gravura	as, el	aboração de
documentos técnicos e educacionais, e/ou	outros m	neio	s de comunica	ação, do 1º	Cong	resso Virtual
de Vigilância em Saúde (ConViVS), organiza	do pela S	ecre	etaria de Vigila	ância em Sa	úde c	do Ministério
da Saúde, em caráter permanente, irrevogá	ivel e não	э ех	clusivo, em qu	ualquer idio	ma e	em todos os
países, de acordo com os Termos e Condiçõ	es desta	Ces	são.			
Brasília, de			de 20			
Cessionário						

SRTVN Quadra 701, Via W 5 Norte, Lote D, Edifício PO700 - 7º pavimento CEP: 70719-040 - Brasília/DF

convivs2021.saude.gov.br